

## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

## DECRETO N.º 108, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º**. Nomear a Sra. ANDREIA THAIS CORADELI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.089.913-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 078.016.629-97, no cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista, nível P000, a partir de 25 de junho de 2024, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 12/2024.

**Art. 2º**. O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal